



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 2311/2025

Maringá, 01 de abril de 2025.

Assunto: Solicitação de Reorganização da Secretaria de Saúde para a Expansão da SEBEA e a Criação de um Gatil Municipal

Local: Rua Duzentos s/nº

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado:

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, propor a necessidade urgente de reorganização das instalações atualmente ocupadas pela Secretaria de Saúde, localizadas no pátio da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal (SEBEA). Esta medida visa promover a expansão das atividades da SEBEA em prol de melhorias significativas no bem-estar animal.

Justificativa da Solicitação: Os animais resgatados pelo setor de zoonoses encontram-se em condições inadequadas, sem a infraestrutura propícia para sua recuperação e adoção. Enquanto a SEBEA dispõe de equipe especializada e ambiente adequado para reabilitar e socializar esses animais, o setor de zoonoses não oferece atendimento integral, resultando em uma permanência prolongada dos animais sob tutela municipal, gerando custos substanciais ao erário.

Propostas:

1. Desocupação e Realocação da Secretaria de Saúde

Recomenda-se a desocupação da área ocupada pela Secretaria de Saúde no pátio da SEBEA, para que esta possa ser utilizada pela própria Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, que se dedica ao manejo e ressocialização eficientes dos animais resgatados.

2. Renomeação do Centro de Controle de Zoonoses

Propomos a atualização do nome "Centro de Controle de Zoonoses" para "Centro de Bem-Estar Animal", alinhando-se com práticas modernas já adotadas em diversos estados brasileiros e seguindo as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e da Lei Federal 13.426/2017.

3. Implementação do Gatil Municipal

Solicita-se que as dependências específicas do centro de zoonoses, tais como o almoxarifado, lavanderia e banheiros, sejam adaptadas para a implementação de um Gatil Municipal, conforme projeto submetido ao Executivo Municipal pelo Vereador Lemuel do Salvando Vidas em 27 de março de 2025.

4. Transferência de Responsabilidades à SEBEA

Sugerimos a transferência da responsabilidade pelos animais resgatados para a SEBEA, garantindo sua socialização e adoção em condições adequadas. A SEBEA possui a capacidade técnica para fornecer cuidados essenciais, reduzindo significativamente o tempo de permanência dos animais sob tutela municipal.

Fundamentação Legal: Esta solicitação é pautada pela Lei Orgânica do Município de Maringá (Art. 187), a Lei Federal 13.426/2017 e o princípio da eficiência da administração pública (Art. 37 da Constituição Federal), visando uma melhor utilização das estruturas públicas, redução de custos e aprimoramento das políticas de bem-estar animal no município.

Confiante em sua atenção a esta demanda, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reforçando a importância destas medidas para o avanço das políticas públicas de proteção animal em Maringá.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade.

Atenciosamente, Vereador Lemuel Do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Lemuel Wilson Rodrigues, Vereador**, em 04/04/2025, às 12:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382579** e o código CRC **237C972D**.

25.0.000005546-0

0382579v2

Criado por [sandr](#)y, versão 2 por [sandr](#)y em 01/04/2025 09:57:33.